



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº.162 /2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sr. Ircelio Carlotto servidor com cargo efetivo do Município, ocupante do emprego de Assistente administrativo , cadastrado 145, inscrito no CPF sob nº.830.800.159-91, para o exercício de função gratificada, recebendo pelo desempenho do mesmo a importância de 20% (trinta por cento), do salário, conforme art. 26 da Lei 930/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos , de 01 Dezembro de 2017

Paulo Frontin, 05/12/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.